

Regulamento 2024



PRÉMIOS
FUNDOS
EUROPEUS

ADENDA

Alteração ao Regulamento Prémios dos Fundos Europeus

Por deliberação do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, de 13 de março de 2025, o ponto “Como e quando se irá desenrolar o processo de seleção?” do Regulamento Prémios dos Fundos Europeus passa a ter a seguinte redação (alterações sinalizadas a negrito):

Como e quando se irá desenrolar o processo de seleção?

O processo de seleção das candidaturas submetidas será feito do seguinte modo:

- Lançamento e abertura das candidaturas a 11 de dezembro de 2024;
- Até às 23:59:59 (horário de Portugal continental) de **30 de junho de 2025**, envie a sua candidatura, em língua portuguesa, preenchendo o formulário para o efeito, disponível www.premiosdosfundoseuropeus.pt;
- **Até 19 de setembro**, o júri irá avaliar as candidaturas submetidas e selecionar o grupo de finalistas, que corresponderá a um máximo de 5 projetos para cada uma das categorias do concurso.
- **Na semana de 22 de setembro** serão dados a conhecer os finalistas de cada uma das categorias;
- **Na semana de 22 de setembro**, será iniciada a votação para a categoria “Escolha do Público”;
- **Na semana de 13 de outubro** irá decorrer uma sessão para apresentação dos projetos finalistas, pelos próprios;
- A gala de entrega de prémios será **na 2ª edição da Mostra dos Fundos Europeus, a realizar em outubro de 2025**.

Lisboa, 13.03.2025

Ficha Técnica

Título: Regulamento Prémios dos Fundos Europeus

Autor: Rede de comunicação do Portugal 2030

Editor: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Edição e data: 1ª edição, dezembro de 2024

Índice

O que são os Prémios dos Fundos Europeus?.....	4
Quais as categorias da competição?	5
Quais os projetos que podem concorrer?.....	5
Quem se pode candidatar?	5
Quantos projetos posso submeter a concurso?.....	5
O que será solicitado durante o processo de candidatura?	5
O que vai ser avaliado?.....	6
Quem irá avaliar os projetos?.....	6
Como e quando se irá desenrolar o processo de seleção?	7
O que ganho com a participação nestes prémios?	7
Qual o contacto em caso de dúvidas?.....	7
Qual a validade do regulamento?.....	7

O que são os Prémios dos Fundos Europeus?

“Prémios dos Fundos Europeus” é a competição que visa a promoção de projetos financiados pela União Europeia, através do Portugal 2020¹, do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), do Portugal 2030 e do Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI 2030), com o objetivo de demonstrar o impacto de projetos apoiados por fundos europeus no desenvolvimento social, económico e ambiental nos territórios onde são implementados, evidenciando a importância do apoio europeu.

Esta iniciativa pretende, assim, aumentar a notoriedade dos fundos europeus em Portugal e reforçar a perceção pública positiva sobre a aplicação dos mesmos, sobretudo junto da população portuguesa em geral e dos *opinion makers*.

Serve também para contribuir para o aumento da qualificação da procura, inspirando beneficiários e potenciais beneficiários a desenvolverem projetos mais alinhados com as prioridades europeias e do Portugal 2030, de formas cada vez mais inovadoras e impactantes nas suas áreas e territórios de atuação.

Esta iniciativa é promovida pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., no âmbito da Rede de Comunicação do Portugal 2030, com o apoio e envolvimento direto das Autoridades de Gestão que integram esta Rede.

Saiba mais em www.premiosdosfundoseuropeus.pt.

Quais as categorias da competição?

Os Prémios são atribuídos em cinco categorias temáticas, contemplando ainda uma categoria para a escolha do público:

- **Portugal + inteligente** – para premiar investimentos na investigação e inovação, na digitalização, na competitividade e internacionalização das empresas, nas competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo,
- **Portugal + verde** – para projetos orientados para a transição verde, eficiência energética e reforço das energias renováveis, e que apoiem a inovação, a economia circular e a mobilidade sustentável,
- **Portugal + conectado** – dedicada a projetos que potenciem a mobilidade de pessoas e bens, bem como a qualificação dos territórios, garantindo a sua atratividade, competitividade e inserção nos mercados nacional e internacional,
- **Portugal + social** – para projetos que apoiem a melhoria das qualificações da população, a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, a promoção do emprego de qualidade e a inclusão social,
- **Portugal + próximo dos cidadãos** – para projetos relacionados com o desenvolvimento a nível local, que promovam a coesão social e territorial, e o desenvolvimento urbano sustentável,
- **Escolha do público** - todos os projetos admitidos a concurso serão automaticamente inseridos na categoria escolha do público, onde o público poderá votar no projeto que considere mais relevante, independentemente do eixo a que este se refira. Nesta categoria os votos serão meramente quantitativos, não sendo considerada qualquer tipo de avaliação dos projetos por parte do júri.

Quais os projetos que podem concorrer?

Todas as candidaturas têm de cumprir os seguintes critérios de elegibilidade:

- a. A candidatura deve referir-se a um projeto que recebeu cofinanciamento da União Europeia, no âmbito:
 - i) de um dos programas do Portugal 2020, que tenha sido iniciado e concluído entre 31 de janeiro de 2014 e 31 de outubro de 2024;

¹ FEDER, Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu e FEAMP.

- ii) de um dos programas do Portugal 2030, que tenha sido iniciado e concluído entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de outubro de 2024;
- b. São considerados projetos concluídos, os que realizaram todas as atividades planeadas e que se encontram física e financeiramente concluídos, que receberam a respetiva contribuição financeira final e que foram declarados como concluídos, em conformidade com a legislação aplicável.

Quem se pode candidatar?

As candidaturas devem ser submetidas pelo beneficiário ou, quando aplicável pelo beneficiário principal, do projeto que se está a candidatar.

Quantos projetos posso submeter a concurso?

Cada beneficiário pode enviar até um limite máximo de 5 projetos, podendo concorrer apenas com um único projeto em cada categoria.

O que será solicitado durante o processo de candidatura?

Aquando do preenchimento do formulário de candidatura serão solicitados os seguintes elementos:

1. Categoria da competição

2. Informações básicas

- Designação do projeto
- Descrição sumária do projeto
- Localização do projeto (deverá ser identificado o NUTS III correspondente à localização do projeto ou, se não for possível identificar geograficamente o projeto, a correspondente à morada da sede do beneficiário)
- Programa operacional financiador
- Data de início e de término do projeto (mês e ano)
- Valor elegível, valor financiado pela UE e taxa de cofinanciamento
- Designação do Beneficiário
- Representante do beneficiário
- Morada do beneficiário
- Contactos do beneficiário
- Site do beneficiário
- Website e redes sociais do beneficiário, ou do projeto, se aplicável

3. Descrição do projeto

- Resumo do projeto
- Impactos e resultados do projeto
- Características mais diferenciadoras e inovadoras do seu projeto
- Demonstração de como o projeto será sustentável para o futuro
- Intervenção ou envolvimento do público com o projeto
- Potencial de expansão do projeto
- Declaração de apoio e de conformidade com todas as regras aplicáveis, por parte da Autoridade de Gestão (o modelo desta declaração encontra-se em www.premiosdosfundoseuropeus.pt)
- Materiais multimédia de apoio.

O que vai ser avaliado?

Todas as candidaturas elegíveis serão avaliadas pelo júri dos Prémios, atendendo aos seguintes critérios de avaliação:

1. Coesão

O contributo do projeto para a coesão económica, social e territorial em geral. Qual o valor acrescentado que advém do projeto?

2. Impacto

O impacto local e regional do projeto e a qualidade dos resultados. O que mudou com este projeto na região, no país e/ou no setor de atividade?

3. Inovação

O carácter inovador do projeto segundo a lógica da categoria de prémios selecionada. O que há de novo? O que é que ainda não foi feito? A inovação pode ser compreendida em termos operacionais, económicos, sociais e/ou ecológicos.

4. Sustentabilidade

O potencial do projeto para perdurar no futuro, em termos de sustentabilidade económica. Devem ser demonstrados os esforços do projeto para perdurar, e crescer, além da vida útil real do projeto.

5. Cidadania

O modo como os cidadãos e intervenientes da sociedade civil se envolveram no desenvolvimento e/ou implementação do projeto.

6. Transferibilidade

O potencial do projeto para ser transferido para outras regiões ou ser ampliado e implementado a nível nacional.

Quem irá avaliar os projetos?

A designação do júri é feita pela Rede de Comunicação do Portugal 2030, mediante proposta da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, enquanto entidade coordenadora desta Rede

Cada categoria do prémio terá um júri composto por três elementos de renome e elevado reconhecimento e mérito nas áreas relacionadas com as mesmas, entre os quais um jornalista que acompanhe o tema dos fundos europeus e/ou dos temas relacionados com as categorias

O júri poderá deliberar sobre a atribuição de uma distinção especial, no caso de haver motivos que o justifiquem ou, na ausência de candidaturas, optar pela não atribuição do prémio.

Da decisão do júri não cabe recurso, no entanto, os interessados poderão solicitar a consulta da avaliação atribuída em cada um dos critérios. A avaliação é efetuada, de forma anónima, por cada um dos elementos do júri.

Como e quando se irá desenrolar o processo de seleção?

O processo de seleção das candidaturas submetidas será feito do seguinte modo:

- Lançamento e abertura das candidaturas a 11 de dezembro de 2024;
- Até às 23:59:59 (horário de Portugal continental) de 28 de fevereiro de 2025, envie a sua candidatura, em língua portuguesa, preenchendo o formulário para o efeito, disponível www.premiosdosfundoseuropeus.pt;
- Até 11 de abril, o júri irá avaliar as candidaturas submetidas e selecionar o grupo de finalistas, que corresponderá a um máximo de 5 projetos para cada uma das categorias do concurso.
- A 11 de abril serão dados a conhecer os finalistas de cada uma das categorias;
- A 14 de abril, será iniciada a votação para a categoria “Escolha do Público”;
- No dia 5 de maio irá decorrer uma sessão para apresentação dos projetos finalistas, pelos próprios;
- A gala de entrega de prémios será no dia 9 de maio de 2025, Dia da Europa.

O que ganho com a participação nestes Prémios?

Todos os finalistas beneficiarão de:

- Destaque na campanha de comunicação que será levada a cabo no decorrer do processo de comunicação dos Prémios;
- Associação das suas marcas / projetos a uma chancela de mérito no âmbito dos fundos europeus, tornando-se referências nacionais na atribuição destes apoios em Portugal;
- Exposição junto das entidades europeias que acompanham estas iniciativas;
- Acesso a uma rede de *networking* nacional e europeia.

Qual o contacto em caso de dúvidas?

Envie as suas dúvidas sobre o processo de candidatura por e-mail para o seguinte endereço:

premiosdosfundoseuropeus@adcoesao.pt.

Qual a validade do regulamento?

As regras estabelecidas neste regulamento vigoram até ao final desta 1ª edição dos Prémios dos Fundos Europeus.

Futuras edições deste Prémio terão o seu próprio regulamento, beneficiando dos ajustamentos necessários, recolhidos das experiências anteriores.